



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 877 - 6 de junho de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contabilidade

DECRETO Nº 170 DE 04 DE JUNHO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 717.766,37 (setecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais, e trinta e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2346 - Decreto nº 170/2019 de 04/06/2019	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	
		2975	2018
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	176.800,00	176.800,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	314,83
Suplementar	Excesso de Arrecadação	314,83	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	540.477,35
Suplementar	Superávit Financeiro	540.651,54	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	174,19
<b>Despesa</b>			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.466,95
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
7105	138 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	314,83
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
7105	138 PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	50.000,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	15.000,00



	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1015	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	95.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1020	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	30.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0005.2020		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1025	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	174,19
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0006.1028		AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Superávit Financeiro Livre	
4.4.90.61.00.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1400	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	265.000,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0006.2031		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1565	111	Transferências Voluntárias Públicas Federais		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3230	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0009.2073		REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3235	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00



	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2073	REDE DE GESTÃO DO SUAS E BOLSA FAMILIA		
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3245	936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7110	799	Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7115	799	Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	60.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7120	799	Transferências de Outros Programas - Programa de Abordagem de Rua		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3530	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
	08.244.0009.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
3575	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	26.374,40
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.122.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
3930	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	90.700,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.1084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4460	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	375,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2087	GESTÃO SUS	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4570	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	51.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4580	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.300,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4605	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4610	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	39.825,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4705	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.400,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0010.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5585	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro



10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	33.336,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5885	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		

**Crédito adicional:** Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro  
Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

## Contratos

### 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** SUL BRASIL ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA – ME.

**PROC. ADM. Nº.** 195/2018 – Pregão Nº. 100/2018 – ATA Nº. 395/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de tubos de concreto para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.190,00 (cinquenta e sete mil, cento e noventa reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 05 de dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 06 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=100&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### 2ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** ZAMBON E CAMPOS LTDA – EPP

**PROC. ADM. Nº.** 195/2018 – Pregão Nº. 100/2018 – ATA Nº. 396/2018.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de tubos de concreto para atender a

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

**VALOR TOTAL:** R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 05 de dezembro de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 06 de dezembro de 2018.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulario.codEntidade=332&formulario.exercicio=2018&formulario.codLicitacao=100&formulario.codTipoLicitacao=6>

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MUNIZ & ROCHA LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 135/2019.

**OBJETO:** OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
2	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR sistema de pistola com base para mesa, com lâmpada e com sonda vítrea com no mínimo potência de 450 MW/cm², filtro de luz que produza luz de comprimento de onda na faixa entre 400 e 500 nm, altamente eficaz na utilização de todas as resinas fotopolimerizáveis. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, registro na Anvisa ou isenção.	MICRODONT	UN	9	399,79	3.598,11



3	<b>APARELHO P/ PROLIFAXIA: ULTRA-SOM</b> p/ prevenção c/ ultra-som piezoelétrico constituído de circuito oscilador que envia tensão c/ frequência de no mín. 28 KHz p/ a peça de mão (transdutor) montada c/ 4 pastilhas de cerâmica montadas intermitentes uma a outra e vibração com movimento linear ântero posterior longitudinal ao cabo, peça de mão leve e anatômica, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclavável, capa do transdutor removível e autoclavável, 3 tipos (pontas) de raspagem autoclavável, chave seletora de potência em 4 estágios (amplitude de vibração da ponta de 0,05 a 0,1 mm), circuito eletrônico c/ estabilizador de frequência c/ seleção automática de 28 KHz constante que mantém a vibração mesmo quando há oscilações da tensão da rede, chaves autoclavável p/ troca das pontas c/ prolongador que impede o contato manual c/ as pontas eliminando o risco de ferimentos, mangueiras lisas, leves e flexíveis, corpo em poliuretano de superfície lisa de alta durabilidade e fácil limpeza e desinfecção, pedal de comando de formato redondo c/ acionamento de qualquer ângulo c/ facilidade, fusível de proteção, e jato de bicarbonato c/ peça de mão removível p/ autoclavagem, reservatório de bicarbonato removível em aço inoxidável, mangueiras lisas e flexíveis, c/ varredura automática do jato de bicarbonato evitando entupimentos. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto	ORTUS	UN	7	1.569,10	10.983,70
4	<b>ARMÁRIO TIPO VITRINE</b> 02 portas e 04 prateleiras e porta de vidro com espessura mínima de 3mm; Fundo e teto em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, fechadura tipo YALE, pés protegidos por ponteira plástica, acabamento por pintura eletrostática a pó com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica; dimensões mínimas: 1,65m altura x 0,65m largura x 0,40m profundidade. Tratamento anti-ferruginoso. Pés protegidos por ponteiras plasticas ou PVC. Montagem no local de entrega as expensas do fornecedor.12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	MACHE	UN	1	630,81	630,81
11	<b>ESTOJO PERFURADO PARA ENDODONTIA</b> fabricado em aço inoxidável; no tamanho mínimo de 07 x 06 x 05 cm, com capacidade para 24 limas; perfurado. Utilizado para armazenamento e acondicionamento de limas. Autoclavável, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.	FAVA	UN	8	53,90	431,20
13	<b>KIT LARINGOSCOPIO</b> contendo: Estojo com zíper e nichos para cabo, lâminas e Lâmpada sobressalente; 1 cabo para laringoscópio standard médio md; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 1 (infantil) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 2 (criança) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 3 (adulto médio) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 4 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmina laringoscópio standard curva tamanho 5 (adulto grande) md com lâmpada; 1 lâmpada sobressalente 2,7v para laringoscópio convencional rosca grande md. Com Cabo Médio Convencional em metal à prova de ferrugem, leves e resistentes; com superfície recartilhada, Abertura na base do cabo; Alimentação 2 pilhas médias tipo C (pilhas não acompanham o produto); Esterilizável e autoclavável; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação; Registro ANVISA Lâmina Convencional Curva Fabricada em aço inoxidável à prova de ferrugem; Acabamento acetinado As arestas arredondadas da lâmina ; Acompanha lâmpada 2,7 v; Esterilizável e autoclavável; Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa.	MISSOURI	KIT	3	628,54	1.885,62



21	<b>SUPORE DE SORO DE CHÃO COM RODÍZIOS</b> produzido em tubo de aço inoxidável de aproximadamente 25,0 mm e haste em tubo de aço inoxidável de aproximadamente 16,00mm, com quatro ganchos em cruz. Altura regulável, de 1,5 a 2 m. Pés com quatro rodízios de no mínimo 2" de diâmetro. Dimensões mínimas aproximadas: 570mm de diâmetro (base), 2400mm (altura máxima), e 1620mm (altura mínima). O comprimento do gancho deve ser de 10cm da inserção até o início do encaixe do soro. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa.	RENASCER	UN	1	183,99	183,99
----	---	----------	----	---	--------	--------

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.713,45 (dezesete mil, setecentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 03 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4710, 6895.

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 518, 312

**GESTORA DA ATA:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DA ATA:** Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 04 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporá, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME.

**PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 134/2019.**

**OBJETO:** OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
9	<b>ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO</b> em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS/Anvisa. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto	PREMIUM	UN	12	20,75	249,00
10	<b>ESTETOSCOPIO BIAURICULAR PEDIÁTRICO</b> em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas. Apresentar Registro no MS. Garantia mínima de 01 ano.	PREMIUM	UN	12	25,00	300,00
14	<b>KIT LARINGOSCOPIO INFANTIL</b> Composto: Cabo em Aço Inox à prova de ferrugem recartilhado, Abertura na base do cabo, conversão para bateria recarregável; Tampa rosqueável com mola em aço inox; Alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis; Iluminação: Lâmpada Halógena 2,5V Lâmina Standard: Fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, Acabamento acetinado Utiliza cabo tipo AA e tipo C, Alimentado através de pilhas alcalinas ou bateria recarregável, Autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, Esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor e Lâmina de laringoscópio convencional 00; Lâmina de laringoscópio convencional 0; Lâmina de laringoscópio convencional 1. Apresentar registro no MS/Anvisa.	MD	KIT	5	386,89	1.934,45



15	<b>MESA AUXILIAR</b> com tampo e prateleira em aço inox, Pés tubulares 3/4" cromados com rodízios de 3". Dimensões mínimas: 0.40m comprimento x 0.40m largura x 0.80m altura. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto	ARTMED	UN	1	310,00	310,00
16	<b>MESA DE EXAMES</b> estrutura em tubos de aço redondo, acabamento em pintura eletrostática a pó, leito estofado revestido por couvin, cabeceira regulável por meio de cremalheira, pés protegidos por ponteiros plásticos, medidas mínimas: comprimento de 180 cm, largura de 60 cm e altura de 80 cm. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto Apresentar registro no MS/Anvisa.	ARTMED	UN	2	645,00	1.290,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.083,45 (quatro mil, oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 03 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4710, 6895

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093.

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 518, 312

**GESTORA DA ATA:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DA ATA:** Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE ATA

**DETENTOR:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**DETENTORA:** HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA – EPP.

**PROC. ADM. Nº:** 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 132/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
6	<b>BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO</b> Altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm,. Base em quadripé tubular pés com ponteiros plásticos, Haste inox em tubo 3/4" e apoio do braço com 20 cm em chapa aço inox 0,75m. Altura mínima: 0,75m, Altura máxima: 1,16m Apresentar registro no MS/Anvisa.	LEVITA	UN	10	100,00	1.000,00
19	<b>NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS</b> para fixação em parede ou uso sobre móveis, luminosidade através de luz fluorescente homogêneas, visor em plástico acrílico, translúcido e opaco, com prendedor de radiografia, moldura em chapa de aço pintada por processo eletrostático após tratamento de fosfatização sob imersão, secagem em estufa; Dimensões/configurações mínimas: 73,00x48,00x11,00cm - CxLxE; Alimentação: 120 volts. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto, REGISTRO ANVISA.	LEVITA	UN	1	375,00	375,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 03 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 4710, 6895

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 518, 312

**GESTORA DA ATA:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

**FISCAL DA ATA:** Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.

**PROC. ADM. Nº:** 069/2019 – Processo Inexigibilidade Nº. 004/2019 – CONTRATO Nº. 136/2019.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação da COPEL DISTRIBUIÇÃO para prestação de serviços de compartilhamento de pontos de fixação em postes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.581,56 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de junho de 2020.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Mensalmente.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONTAS:** 6580

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 15.001.04.126.0015.2123

**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000

**GESTORA DO CONTRATO:** Janaine de Brito (Secretaria de Tecnologia da Informática)

**FISCAL DO CONTRATO:** Rangel Hideaki Yoshimura e/ou Fabio Luiz Gambarotto. (Secretaria de Tecnologia da Informática).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 05 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: C E CARVALHO COMERCIAL – EPP.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 131/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
1	<b>APARELHO DE JATO DE BICARBONATO</b> Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão, com acoplamento do tipo borden (dois furos) pode ser facilmente instalado nos consultórios. Ponta do jato de bicarbonato giratória, removível e autoclavável. Irrigação com sistema pneumático. Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta. Efeetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto. Resistente à oxidação. Fácil limpeza e desinfecção. Possibilita uma esterilização segura, autoclavável, evitando contaminação cruzada. Facilidade no manuseio. Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição. Acionamento: através do pedal do equipo. Confeccionado em alumínio anodizado e aço inoxidável. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto	MICRODONT	UN	5	408,00	2.040,00
12	<b>INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL</b> Sistema ar-comprimido: com extensão, copinho (aproximadamente 8 ml) e máscaras adulto e infantil. Filtro de ar, baixo nível de ruídos, bivolt, consumo de energia: 80 W Frequência: 60Hz - Sistema: Pistão Velocidade de nebulização: 0,15 à 0,25 ml/mim Pressão: 15,5 PSI garantia mínima de 12 meses, certificado pelo INMETRO. Certificado de registro, notificação ou isenção no Ministério da Saúde (MS) / Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).	MEDICATE	UN	5	201,80	1.009,00
17	<b>MESA DE MAYO</b> material em aço inox, altura regulável, borboleta de aço inox até 1,25m, componentes com dimensões mínimas: bandeja 48X58cm, 02 pés rodízios, estrutura tubo de 01 pol., outros componentes haste móvel com eixo maciço quadrado de ½ pol., características adicionais 01 pé com ponteira de borracha. Com garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto	OLIMEDIC	UN	4	340,00	1.360,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.409,00 (quatro mil, quatrocentos e nove reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 03 de junho de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4710, 6895

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 518, 312

GESTORA DA ATA: Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).

FISCAL DA ATA: Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 04 de junho de 2019.

IBIPORÁ, 04 de junho de 2019

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiaporá, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MHM DO COUTO – COMERCIAL ME.

PROC. ADM. Nº. 228/2018 – Pregão Nº. 006/2019 – ATA Nº. 133/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de equipamentos e móveis médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
8	<b>ESTADIÔMETRO DE PAREDE</b> com 02 M Estadiômetro -Campo de uso de 5cm até 2,00 m; Resolução em milímetros; Tolerância de + / - 2 mm em 2,00 m; Matéria prima: Tubo Alumínio polido e anodizado; Escala litografada.	BALMAK	UN	12	435,00	5.220,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias



**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 03 de junho de 2020.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 4710, 6895  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.001.10.301.0010.2088, 10.001.10.302.0010.2093  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 518, 312  
**GESTORA DA ATA:** Andrea Aparecida Stroka Roza de Lima (Secretaria Municipal de Saúde).  
**FISCAL DA ATA:** Aciara Prudente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 04 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 04 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2019 na página 03 o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** AUTO DIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 081/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 107/2018.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 91.770,54 (noventa e um mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia útil.  
**ONDE SAIU:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2019.  
**O CORRETO É:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO**, saiu publicado no Jornal Oficial do Município, no dia 04 de abril de 2019 na página 03 o seguinte:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 082/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 108/2018.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 120.012,21 (cento e vinte mil e doze reais e vinte e hum centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia útil.  
**ONDE SAIU:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2019.  
**O CORRETO É:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** PAULO A. CASAGRANDE – PEÇAS E ACESSÓRIOS – EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 083/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 109/2018.  
**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 149.259,64 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia útil.  
**ONDE SAIU:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2019.  
**O CORRETO É:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** UNIÃO EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS LTDA – EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 011/2018 – **Pregão Nº.** 031/2018 – **CONTRATO Nº.** 084/2019.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para aquisição de peças automotivos para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas pertencentes à frota de veículos do Município de Ibiporã, referente ao saldo da Ata de Registro de Preço nº 110/2018.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 86.046,62 (oitenta e seis mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 01 dia útil.  
**ONDE SAIU:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de junho de 2019.  
**O CORRETO É:**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de agosto de 2019.  
**DATA DE ASSINATURA DA ERRATA:** 06 de junho de 2019.

IBIPORÃ, 06 de junho de 2019

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO



## Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 407, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, conforme artigo Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e em atendimento ao regulamentado pelo Decreto nº 313/2018, combinado com os artigos 248, inciso III e 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008, em com amparo no artigo 65, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração imediata de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nº. 009/2019** para apuração do fato ocorrido em data do dia 13/02/2019 na Estrada do Poço Bonito, envolvendo um veículo da frota municipal – Caminhão Basculante IVECO / TECTOR 240E28 - Placa BCQ 3390, bem como, comprovação da autoria e materialidade dos danos materiais apontados em relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelos servidores: IRWIM PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 3510.1 - Auxiliar Administrativo; LILIAN MARA GOVEA, matrícula nº 2867.1 - Tecnóloga de Gestão Pública; LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3900.1 – Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar aos servidores: ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA, matrícula nº 2499.1 – Assistente Social; e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula nº 3546.1 - Técnico de Segurança do Trabalho, para os cargos de Suplentes na Comissão Especial.

Art.4º Determinar que os servidores designados não declinem de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Parágrafo único – Os motivos e fundamentos consubstanciados no pedido de dispensa para compor a presente comissão, deverão instruir protocolo administrativo a ser encaminhado diretamente à autoridade instauradora. Oportunidade em que o requerente deverá apresentar todos os argumentos e documentos que a seu entender justificam a dispensa.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva (nos dias em que ocorrerem os trabalhos)** de modo que, poderão ainda, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual **sem necessidade de prévia notificação**.

Art.6º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo de Sindicância Investigatória em 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Ato, prorrogável por igual período mediante necessidade e ou justificativa.

Art.7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 408, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 009/2019, designada pela Portaria No. 407, de 05 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867.1 - Tecnóloga de Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, para desempenhar as funções de Secretária da Comissão do **Processo de Sindicância Investigatória nº. 009/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

IRWIM PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO  
Secretária Municipal de Administração

### EDITAL Nº005/2019

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal homologa o resultado Final da Eleição realizada nos dias 23 e 24/05/2019, aberto através do edital nº 001/2019 o qual elegeu os novos membros do Conselho de Gestão de Políticas e Remuneração de Pessoal para o biênio 2017/2019.

Art. 1º Ficam os Conselheiros eleitos convocados para posse, a ser realizada no dia 07 de junho de 2019 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Ibiporã, 05 de junho de 2019.

NIVALDO MANOEL DE SOUZA  
Presidente da Comissão Eleitoral



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 01/2019  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 039/2019

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público n.º 039/2019 promovido pelo município de Ibiporã - PR, **TORNA PÚBLICA** o presente Edital, para divulgar o que segue:

Art.1º Fica **ACRESCIDO** nas tabelas do item 3 do Edital de Concurso Público n.º 039/2019, no que se refere aos **períodos de realização da prova objetiva** passando a conter as seguintes disposições:

TABELA 3.1

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 45,00
QUADRO DE VAGAS							
CODIGO	CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD/Afro	SALÁRIO	Período de realização da prova Objetiva
1.4.1	Condutor de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto; Habilitação: CNH categoria "D"; para transportes escolares, de emergência e passageiros; Curso Específico na área.	40h	01	-	R\$ 1.851,25	Vespertino
1.3.1	Encanador	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CR¹	-	R\$ 1.352,32	Vespertino
1.2.2	Lavador/Lubrificador de Veículos	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CR¹	-	R\$ 1.154,66	Vespertino
1.5.1	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto; CNH Categoria "D".	40h	CR¹	-	R\$ 2.008,61	Vespertino
1.4.5	Operador de Iluminação e Sonoplastia	Ensino Fundamental Incompleto	40h	CR¹	-	R\$ 1.851,25	Vespertino
1.6.1	Operador de Máquinas Motrizes	Ensino Fundamental Incompleto; CNH – Categoria "D" ou superior.	40h	01	-	R\$ 2.036,38	Vespertino
1.3.2	Operador de Motosserra	Ensino Fundamental Incompleto; Curso Específico de Operação e Manutenção de Motosserra.	40h	01	-	R\$ 1.352,32	Vespertino
1.3.3	Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40h	01	-	R\$ 1.352,32	Vespertino

TABELA 3.2

NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 65,00
QUADRO DE VAGAS							
CODIGO	CARGO	UNIDADE DE SAÚDE LOTAÇÃO	CH	AC	PcD/Afro	SALÁRIO	Período de realização da prova Objetiva
2.2.1	*Agente Comunitário de Saúde	Centro De Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	40h	CR¹	-	R\$ 1.472,07	Vespertino
		Unidade Básica De Saúde Dr Mauro Feu Filgueiras		CR¹			
		Unidade Básica De Saúde Dr. Antônio Carlos Gomes		01			
		Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfas		CR¹			
		Unidade Básica De Saúde José Silva Sá		CR¹			
		Unidade Básica De Saúde La Fontaine Corrêa		CR¹			
		Unidade Básica De Saúde Olemário Mendes Borges		CR¹			
		Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson		01			
		Unidade Básica De Saúde Prefeito Mauro José Pierro		CR¹			

TABELA 3.3

NÍVEL MÉDIO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 65,00
QUADRO DE VAGAS							
CODIGO	CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD/Afro	SALÁRIO	Período de realização da prova Objetiva
2.10.1	Agente Municipal de trânsito	Ensino Médio completo; Carteira Nacional de Habilitação "A" e "B ou Superior"; Conhecimentos em Informática.	40h	CR¹	-	R\$ 2.122,85	Matutino
2.4.1	Auxiliar administrativo	Ensino Médio Completo; Conhecimentos em informática.	40h	02	-	R\$ 1.538,71	Matutino
2.6.3	** Cuidador Social	Ensino Médio Completo; Conhecimento em Informática e CNH – categoria "B".	40h	01	-	R\$ 1.794,99	Vespertino



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

5.3	Educador Infantil	Formação em Magistério de Nível Médio, na modalidade normal ou equivalente, ou em Pedagogia com habilitação específica para Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais.	40h	04	-	R\$ 2.455,35	Vespertino
2.7.1	Instrutor de Libras	Ensino Médio Completo; Formação Técnica na área; Conhecimento em Informática.	40h	CR¹	-	R\$ 2.231,04	Matutino

TABELA 3.4

NÍVEL MÉDIO/TECNICO							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 65,00
QUADRO DE VAGAS							
CODIGO	CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD/Afro	SALÁRIO	Período de realização da prova Objetiva
2.8.1	Técnico Agrícola	Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Curso Técnico Agrícola ou curso Técnico em Agropecuária e Registro no Conselho Regional da Categoria	40h	CR¹	-	R\$ 2.122,85	Vespertino
2.8.9	Técnico de Áudio visual	Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Formação técnica específica.	40h	CR¹	-	R\$ 2.122,85	Vespertino
2.8.8	Técnico de Laboratório	Ensino Médio completo; Conhecimentos em Informática; Formação Técnica Específica e Registro no Conselho Regional da Categoria	40h	01	-	R\$ 2.122,85	Vespertino
2.8.3	Técnico em Meio Ambiente	Ensino Médio completo; Formação técnica específica ou afim; Conhecimentos em Informática e Registro no Conselho Regional da Categoria	40h	CR¹	-	R\$ 2.122,85	Vespertino
2.9.1	Técnico em Radiologia	Ensino Médio completo; Formação técnica específica; Conhecimento em Informática e Registro no Conselho Regional da Categoria	24h	01	-	R\$ 1.447,22	Vespertino
2.8.6	Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio completo; Formação Técnica Específica; Conhecimentos em Informática; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	01	-	R\$ 2.122,85	Vespertino

TABELA 3.5

NÍVEL SUPERIOR							
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO							R\$ 85,00
QUADRO DE VAGAS							
CODIGO	CARGO	REQUISITO	CH	AC	PcD/Afro	SALÁRIO	Período de realização da prova Objetiva
3.3.1	Advogado	Ensino Superior no curso de Direito; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR¹	-	R\$ 4.458,43	Matutino
3.4.2	Analista de Sistemas	Ensino Superior no curso de Análise de Sistemas, Ciência da Computação ou Processamento de Dados.	40h	CR¹	-	R\$ 4.706,01	Matutino
3.5.3	Arquiteto	Ensino Superior no curso de Arquitetura; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR¹	-	R\$ 4.991,20	Matutino
3.3.3	Bibliotecário	Ensino Superior no curso de Biblioteconomia; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR¹	-	R\$ 4.456,43	Matutino
3.3.4	Biólogo	Ensino Superior de Biologia; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR¹	-	R\$ 4.456,43	Matutino
3.3.11	Enfermeiro do Trabalho	Ensino Superior em Enfermagem, Especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR¹	-	R\$ 4.456,43	Matutino
3.5.1	Engenheiro	Ensino Superior no curso de Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	02	-	R\$ 4.991,20	Matutino
3.5.5	Engenheiro Ambiental	Ensino Superior no curso de Engenharia Ambiental; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	01	-	R\$ 4.991,20	Matutino
3.3.12	Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior no curso de Farmácia – Bioquímica ou Graduação em Farmácia com habilitação/pós-graduação em Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia do Paraná (CRF-PR)	40h	CR¹	-	R\$ 4.456,43	Matutino
3.1.2	Fiscal de Obras Tributos e Posturas	Nível Superior Completo em qualquer área; Conhecimentos em Informática e CNH – "A" ou "B".	40h	02	-	R\$ 2.788,88	Matutino
3.3.2	Jornalista	Ensino Superior no curso de Jornalismo ou	40h	01	-	R\$ 4.456,43	Matutino



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### ESTADO DO PARANÁ

		Comunicação Social; Registro no Conselho Regional da Categoria.					
3.7.1	Médico Cardiologista	Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Cardiologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	01	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.2	Médico Clínico Geral – 20h	Ensino Superior no curso de Medicina; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	03	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.9.3	Médico Clínico Geral – 40h	Ensino Superior no curso de Medicina; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	03	-	R\$ 13.675,20	Vespertino
3.7.4	Médico Dermatologista	Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Dermatologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	CR'	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.5	Médico do Trabalho	Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização e Residência na área na área de Medicina do Trabalho em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	CR'	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.7	Médico Geriatra	Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização na área de Geriatria em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	CR'	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.6	Médico Ginecologista / Obstetra	Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Ginecologia e Obstetrícia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	04	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.9	Médico Ortopedista	Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Ortopedia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	01	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.10	Médico Otorrinolaringologista	Ensino Superior de Medicina; Especialização e Residência na área de otorrinolaringologia em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	01	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.11	Médico Pediatra	Ensino Superior no curso de Medicina; Especialização e Residência na área de Pediatra em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	03	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.7.12	Médico Psiquiatra	Ensino Superior de Medicina; Especialização na área de Psiquiatria em instituição credenciada de saúde; Registro no Conselho Regional da Categoria.	20h	01	-	R\$ 6.837,60	Matutino
3.8.1	Procurador	Ensino Superior no curso de Direito; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR'	-	R\$ 5.855,10	Vespertino
5.1.1.3	Professor (atuar na disciplina de arte)	Licenciatura Plena em Arte.	20h	02	-	R\$ 1.460,33	Matutino
5.1.1.2	Professor (atuar na disciplina de educação física)	Licenciatura Plena em Educação Física.	20h	01	-	R\$ 1.460,33	Matutino
5.1.1.4	Professor (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês)	Licenciatura em Letras e Habilitação em Língua Inglesa.	20h	02	-	R\$ 1.460,33	Matutino
5.1.1.1	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior.	20h	04	-	R\$ 1.460,33	Matutino
5.2	Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 40h	Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior.	40h	04	-	R\$ 2.920,66	Vespertino
3.3.10	Técnico Desportivo	Curso Superior em Educação Física; Registro no Conselho Regional da Categoria.	40h	CR'	-	R\$ 4.456,43	Vespertino
3.1.1	Tecnólogo em Gestão Pública	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração de Empresas ou Direito, ou Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar,	40h	02	-	R\$ 2.788,88	Vespertino



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

### ESTADO DO PARANÁ

		Gestão Pública, Logística, Processos Gerenciais ou Segurança do Trabalho e Conhecimentos em Informática.					
3.2.3	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior no curso de Terapia Ocupacional; Especialização em Saúde Mental; Registro e certificação de regularidade no Conselho de sua categoria.	30h	CR¹	-	R\$ 3.342,33	Matutino

Art. 2º Fica **RETIFICADO** as **TABELAS 3.1 e 3.5** do Edital de Concurso Público n.º039/2019, no que se refere aos códigos do cargos de Lavador/Lubrificador de Veículos e Técnico Desportivo passando a conter as seguintes disposições:

Onde se lê:

**TABELA 3.1**

CODIGO	CARGO
1.2.1	Lavador/Lubrificador de Veículos

Leia – se:

**TABELA 3.1**

CODIGO	CARGO
1.2.2	Lavador/Lubrificador de Veículos

Onde se lê:

**TABELA 3.5**

CODIGO	CARGO
3.3.10	Técnico Desportivo

Leia-se:

**TABELA 3.5**

CODIGO	CARGO
3.3.9	Técnico Desportivo

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã, 06 de junho de 2019.

João Toledo Coloniezi  
Prefeito do Município



## IBIPREV

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Tornar público o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL no Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018 referente à Credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, com objetivo da administração dos recursos financeiros do Instituto de Previdência é a maximização da rentabilidade de seus ativos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios de seus participantes, levando em consideração os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, constituindo todos os esforços para o atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial dos parâmetros legais e em consonância com o estabelecido na Política de Investimentos vigente do IBIPREV, e HOMOLOGO o credenciamento da empresa CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada.

Ibiporã, 06 de junho de 2019

**ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA**  
Diretora Presidente do IBIPREV

## Licitação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 – PMI, referente à contratação de pessoa jurídica para confecção de enfeites em estrutura metálica para a decoração da Festa Junina Municipal, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas C P SUZUKI – ME, vencedora dos itens 01, 04 e 05 do lote 01, no valor total de R\$ 18.511,00; FAL EVENTOS LTDA – ME, vencedora dos itens 02 e 03 do lote 01, no valor total de R\$ 25.080,00. Ibiporã, 05 de junho de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 076/2019 – Processo Inexigibilidade nº 006/2019 referente à CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA DUPLA DUDUCA & DALVAN DURANTE A REALIZAÇÃO DA 43ª FESTA JUNINA MUNICIPAL, com fundamento no Parecer Jurídico 142/2019 - PGM de 23/05/2019 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação da empresa: CRISTIANO RUBEN DO NASCIMENTO 32841781801, CNPJ: 31.513.462/0001-36, VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se. Ibiporã, 05 de junho de 2019. João Toledo Coloniezi - Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)